



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE VEREADOR MARCEL COLARES – PDT**

**-0455 / 2025**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2025

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA AÇÃO DE  
SEGURANÇA COMUNITÁRIA NAS ARENINHAS  
PELA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:**

O vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 06 DE  
FEVEREIRO DE 2025.**

  
Marcel Colares  
Vereador – PDT





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**GABINETE VEREADOR MARCEL COLARES – PDT**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025

**-0455/2025**

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2025

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA AÇÃO DE SEGURANÇA  
COMUNITÁRIA NAS ARENINHAS PELA GUARDA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica instituída a Ação de Segurança Comunitária nas Areninhas, a ser realizada pela Guarda Municipal de Fortaleza, com o objetivo de prevenir a violência, garantir a segurança dos frequentadores e promover a convivência pacífica nesses espaços, além de fomentar a prática esportiva e atividades socioeducativas.

**Art. 2º** A Ação de Segurança Comunitária nas Areninhas consiste na atuação preventiva e ostensiva da Guarda Municipal, abrangendo:

- I - Presença regular da Guarda Municipal nos períodos de maior fluxo de frequentadores;
- II - Monitoramento e patrulhamento das imediações das Areninhas, com ênfase na prevenção de crimes e atos de violência;
- III - Abordagem comunitária, visando o diálogo com os frequentadores e a mediação de conflitos;
- IV - Ações educativas voltadas à conscientização da população sobre a prevenção da violência e a cultura de paz;



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**GABINETE VEREADOR MARCEL COLARES – PDT**

V - Atuação integrada com órgãos de segurança pública e assistência social, buscando soluções para situações de vulnerabilidade social identificadas;

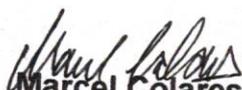
VI - Realização de parcerias com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Secretaria Municipal da Juventude e outros órgãos municipais para promover atividades esportivas, recreativas e culturais voltadas à juventude, incentivando a inclusão social e prevenindo a violência.

**Art. 3º** A Prefeitura de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas para viabilizar atividades complementares voltadas à prevenção da violência e ao fortalecimento da segurança nas Areninhas, incluindo projetos esportivos e educacionais.

**Art. 4º** Os agentes da Guarda Municipal designados para atuar nas Areninhas deverão receber capacitação específica para o trabalho comunitário, incluindo mediação de conflitos e abordagem social, bem como noções de incentivo à prática esportiva e atividades culturais.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM \_\_\_\_ DE FEVEREIRO DE 2025.**

  
**Marcel Colares**  
Vereador - PDT



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**GABINETE VEREADOR MARCEL COLARES – PDT**

**JUSTIFICATIVA**

A cidade de Fortaleza tem sido palco de importantes avanços na democratização do esporte e do lazer, sendo o projeto Areninhas um dos maiores exemplos de políticas públicas voltadas à população. No entanto, a crescente utilização desses espaços também tem revelado desafios relacionados à segurança, incluindo o aumento da criminalidade e o aliciamento de jovens por grupos criminosos.

Diante dessa realidade, a presente proposição visa instituir a Ação de Segurança Comunitária nas Areninhas, com a presença regular da Guarda Municipal de Fortaleza. O objetivo é garantir a segurança dos frequentadores, prevenir a violência e fomentar a convivência pacífica nesses espaços, por meio de um trabalho integrado e preventivo.

A iniciativa também busca potencializar o impacto positivo das Areninhas através da ampliação de parcerias com outros órgãos municipais, como a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a Secretaria Municipal da Juventude. Essas parcerias possibilitarão o desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e culturais, promovendo a inclusão social e afastando os jovens da vulnerabilidade imposta pelo crime.

Além disso, a capacitação dos agentes da Guarda Municipal para atuarem de forma comunitária e mediadora será um diferencial na abordagem junto à população, garantindo que o policiamento tenha um caráter preventivo e educativo. Esse modelo já se mostrou eficaz em outras cidades, sendo uma estratégia relevante para Fortaleza.

Portanto, a aprovação deste projeto representa um importante passo na consolidação das Areninhas como espaços seguros e plenamente acessíveis à comunidade, promovendo a paz social e ampliando as oportunidades para a juventude fortalezense.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM \_\_\_\_\_  
DE FEVEREIRO DE 2025.**

  
**Marcel Colares**  
Vereador - PDT